

AVISO N.º AV/ 4/2021

INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL
relativo à alteração do
REGULAMENTO DOS APARTAMENTOS DE TRANSIÇÃO PARA VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Torna-se público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98º, nº 1 do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), o seguinte:

1. A Câmara Municipal de Braga, em reunião ordinária realizada no dia 25/01/2021, **deliberou** nessa data iniciar um procedimento que tem por objeto a alteração/revisão do **Regulamento dos Apartamentos de Transição para Vítimas de Violência Doméstica**, ao abrigo do disposto na Constituição da República Portuguesa (artigos 112º e 241º), alínea k) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da Lei Habilitante.
2. Podem constituir-se como interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do nº 1, do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.
3. Os interessados podem ainda, no prazo de **10 dias úteis**, formular contributos ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração/revisão do **Regulamento**.

4. A formulação de sugestões ou contributos, bem como a constituição como interessados no procedimento regulamentar, deve ser efetuada por escrito, até ao termo do prazo referido no ponto anterior, em suporte escrito, dirigido à Câmara Municipal – Balcão Único, ou por via digital para o endereço eletrónico codigoregulamentar@cm-braga.pt, podendo ser utilizado o modelo para Participação Procedimental disponível em www.cm-braga.pt (MOD-DPP.01.02_01 – Município/Câmara Municipal/Apoio ao Cidadão/Requerimentos).

Braga e Paços do Município, 07 de abril de 2021

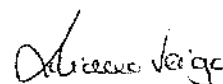
O Presidente da Câmara Municipal,



Ricardo Rio

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 09/04/2021 - Nome do funcionário responsável



Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais | Outros _____